



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



## DECRETO Nº 2.482 / 2013

Concede Licença ao Servidor Sr. **Leandro Alves Rocha**, ocupante do cargo efetivo de Lubrificador, e da outras providencias.

**Ricardo Favaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 18 de Março de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

### D E C R E T A :

**Art. 1°** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Leandro Alves Rocha**, ocupante do cargo efetivo de **Lubrificador**, Símbolo APO-XI, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 049/2011, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.

**Art. 2°** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1° de Abril de 2013.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 05 de Abril de 2013.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

